CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 239/2013

Protocolo Nº 406/2013
Data: 17/10/2013 - Hora: 16:25:26
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito Municipal, as providências necessárias para que adquira um novo veículo ou conceda um da Frota municipal para os Conselheiros Tutelares deste municipio.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa proporcionar melhores condições de trabalho para os Conselheiros Tutelares deste município.

Vale ressaltar que os referidos necessitam se locomover em grandes distâncias, não só dentro do município, mas como de um município para outro, pois na cidade de Águas de Lindóia encontra-se o Fórum, qual é responsável por nossa Estância.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhada ao Executivo
Em 29 / 10 / 13

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br